

PORTARIA N.º 12414, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente, a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Margot Ranzolin	705	13.01 a 11.02.2025	25.06.23 a 24.06.24
Flávio Bianchini	136	13.01 a 11.02.2025	01.04.23 a 31.03.24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.